



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 183 / 2015**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 6 de maio de 2015, **deliberou** favoravelmente e nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do apoio pecuniário ao Núcleo de Árbitros de Futebol Almada e Seixal, no valor de 1.300,00 €, para comparticipação nas despesas de apoio da arbitragem.

**Núcleo de Árbitros de Futebol Almada e Seixal**

Contribuinte n.º 502 527 820

Associação com constituição publicada na III Série do Diário da República nº 39 de 16/02/1991

**1.300,00 €** (mil e trezentos euros)

Para comparticipação nas despesas de apoio da arbitragem

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.03/04.07.01.02. Plano 2015/A/2. Cabimento/Compromisso 3034.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 7 de maio de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral